

## -----ATA NÚMERO SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.-----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.-----

## -----ORDEM DE TRABALHOS.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** - Informações Gerais - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. Propostas do Executivo Municipal; **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão**; 1 - Licença para revestimento externo de sepultura no cemitério de Monforte.-----

**Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**; 1 - 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2026; 2 - Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade; 3 - Retificação - Mapa de Pessoal 2026.-----

**Unidade Orgânica Flexível Ação Social e Habitação; Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças**; 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 12 de Fevereiro de 2026; 2 - 1ª. Revisão aos Documentos Previsionais.-----

**Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; Gabinete de Estudos e Projetos**; 1 - Aprovação da conta final relativa à empreitada "Conservação e Beneficiação da E.M.515 Monforte/Arronches"; 2 - Alteração dos números de polícia na Rua de Olivença em Assumar.-----

**Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais**; 1 - Tarifários dos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos do ano 2026; 2 - Faturação de água - Confissão de dívida e acordo de pagamento.-----

**Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação**; 1 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de apoio; 2 - Renovação cartão Abem - Rede Solidária do Medicamento; 3 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso (CMI).-----

**Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar;** 1 - Conselho Municipal de Educação de Monforte / Composição; 2 - Manutenção dos edifícios escolares nas freguesias e concelho de Monforte; **Período de Intervenção do Público.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

O Senhor Presidente informou que solicitou à Divisão de Obras o estado atual de todos os edifícios municipais para que, neste início de mandato, seja possível avaliar as condições dos mesmos e procurar soluções para manutenção/recuperação do edificado, particularmente no que diz respeito de questões estruturais da piscina coberta, escolas do concelho, pavilhão, balneários do estádio Dinis Serrano e do antigo centro de interpretação tauromáquico. De referir que este levantamento nada tem a ver com as intemperes. -----

**INTEMPERES (sucessão de tempestades)** – o Senhor Presidente informou que, pediu à Divisão de Obras que fizesse uma avaliação das condições de utilização e segurança de todas as pontes e pontões do concelho. Já obteve o resultado da avaliação positiva para a utilização da ponte sobre a ribeira de Almuro na EM 506 (Santo Aleixo). Os maiores danos verificados, registam-se nas estradas do concelho, o que o levou a partilhar a situação em reunião da CIMAA. Aquela Comunidade disponibilizou uma plataforma online, para que os Municípios Associados preencham um formulário de ocorrências, e assim ser encontrado financiamento para apoio à recuperação dos estragos. Referiu também, que tem conhecimento de que as Infraestruturas de Portugal, vão reparar os troços danificados do IP2, sendo que os mais afetados estão no distrito de Portalegre, incluindo a N2 que passa pelo concelho de Ponte de Sor. Manifestou também, dúvida sobre o anúncio do Senhor Primeiro Ministro, Luís Montenegro, do PTRR e se o mesmo irá abranger o território do Distrito de Portalegre. Informou que, quando se verificarem condições meteorológicas favoráveis, irão ser reparados os arruamentos da freguesia de Santo Aleixo, e as Estradas Municipais 243 e 514 que ligam Monforte ao Concelho de Elvas, e Monforte ao concelho de Fronteira. -----

**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** – O Senhor Presidente apresentou uma informação da Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e

Serviços Urbanos, no que respeita ao ponto de situação do programa de Estratégia Local de Habitação para o concelho de Monforte, nomeadamente: - Projeto de habitação social na freguesia de Monforte: existiu a necessidade de se proceder a uma alteração simplificada do PDM para alterar a classificação do prédio em causa, de rústico para urbano. A referida alteração foi aprovada em reunião de Câmara, através da deliberação n.º.14, de 12/01/2026, devendo posteriormente ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; **Projeto de habitação social na freguesia de Vaiamonte**: o projeto foi adjudicado à empresa Fragmentsymbol, Lda.. O projeto encontra-se a decorrer e em fase de estudo prévio; **Projeto de habitação social na freguesia de Assumar**: o concurso público ficou deserto. Informou que já deu indicação para ser iniciado novo procedimento -----

O Senhor Vereador João Barradas, questionou a eventual situação sobre a proteção de dados em relação aos trabalhadores que estão contratados pela ADITC, mas que desempenham funções no Município de Monforte, lembrando que há cerca de dois meses, foi lhe disponibilizado a relação dos mesmo, e que, se a Câmara de Monforte é financiadora daquela Associação, não percebe o porque de a relação não poder ser atualizada, e disponibilizada aos vereadores. O Senhor Presidente mencionou que é da sua responsabilidade a disponibilização da informação referida, e que apesar do protocolo ser celebrado entre a Autarquia e a ADITC, e não com as pessoas que aquela Associação contrata, assumiu, que irá solicitar aos serviços a relação dos trabalhadores com contrato de trabalho com a ADITC, a exercerem funções neste Município, e disponibilizará aos membros deste órgão. -----

Em relação ao abastecimento de água potável em alta (até aos depósitos), o Senhor Presidente informou que reuniu com a empresa EPAL – Águas do Vale do Tejo, que já fornecem as freguesias de Assumar e Monforte, e que muito em breve iniciarão o fornecimento à freguesia de Vaiamonte. Os responsáveis daquela empresa foram sensíveis à questão das infraestruturas da freguesia de Santo Aleixo, e que, por enquanto, o fornecimento continuará a ser da responsabilidade da autarquia. “Estamos conscientes de que, o valor a cobrar aos consumidores é muito inferior ao valor a pagar pela prestação daquela empresa”. O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou sobre a quantidade de contadores de água que estão parados ou avariados no concelho. O Senhor Presidente informou que no âmbito deste assunto, já foi solicitado aos serviços para realizarem esse levantamento. O Senhor Vereador Pedro Bagorro,

questionou também, quais os critérios dos consumidores para a aplicação da tarifa Social Doméstica. O Senhor Vereador Fernando Saião informou que a aplicação da tarifa Social Doméstica, é determinada pela Autoridade Tributária. Ainda, em relação ao assunto do fornecimento de água em alta, informou que a Autarquia de Monforte foi uma das últimas a assinar o contrato de concessão; como também, que os furos de água têm que estar disponíveis, por questões de redundância, para no caso de uma emergência se recorrer a este tipo de fornecimento de água; acrescentando que, é da responsabilidade da empresa concessionária toda a rede em alta, e da autarquia são os depósitos e a rede em baixa. O Senhor Vereador João Barradas, aproveitou o assunto e alertou para a facilidade com que se pode aceder ao depósito de Vaiamonte. O Senhor Presidente registou a preocupação, e irá instruir os serviços para a resolução do problema. -----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou o executivo sobre o que se está a passar com a piscina coberta. A Vereadora Lurdes Raquel Pereira, respondeu que após avaliação conjunta entre as autoridades de saúde pública e técnicos do Município, onde foi emitido um relatório de acompanhamento, em que a situação da elevada percentagem de humidade, com o conseqüente aparecimento de bolores foi identificada, é provocado pela avaria de um equipamento específico de desumidificação, pelo que os serviços estão a trabalhar na solução de reparação ou então a substituição do mesmo. -----

#### -----PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL-----

----- Não havendo nada a tratar passou-se ao ponto a seguir, -----

#### -----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

#### 1 - LICENÇA PARA REVESTIMENTO EXTERNO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE MONFORTE. -----

**DELIBERAÇÃO N.º. 49** – Presente o requerimento do Munícipe, residente no Bairro do Rossio n.º.26 – Monforte, solicitando licença para revestimento externo da sepultura temporária n.º.71, talhão 3, da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

**VOTAÇÃO** – Apreciado e discutido o solicitado, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

#### -----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

**1 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº. 50** Considerando a proposta da Chefe de Divisão da UOFUOSU solicitando a criação de dois lugares da carreira especial de fiscalização no Mapa de Pessoal, a prever para o ano de 2026, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as decorrentes das novas competências dos Municípios, concretamente no que respeita à fiscalização de matérias nas áreas de obras particulares, obras públicas, de leituras e cobranças, de serviços de água e saneamento, de serviços de higiene e limpeza. Propõe-se que a câmara Municipal aprove a presente proposta e a remeta à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do referido Diploma Legal. -----

**Votação:** colocada a proposta à votação, foi reprovada com três votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Saião, Pedro Bagorro e João Barradas, argumentando que não vislumbram um volume de serviço que justifique os três lugares, mas sim dois lugares, até mesmo por questões de faltas, férias e impedimentos; e com dois votos a favor do Senhor Presidente Miguel Rasquinho e da Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira. -----

O Senhor Presidente Miguel Rasquinho, referiu ainda que, está a decorrer um processo de elaboração de mais de trinta regulamentos, após a sua aprovação, a maioria terá execução se for acompanhado pela fiscalização. Considerando que o assunto carece de aprovação em reunião de Assembleia Municipal, que está agendada para o próximo dia 27 de fevereiro, questionou os restantes elementos deste órgão, sobre a formalização de uma nova proposta, para a criação de um lugar, o qual mereceu resposta positiva de todos. -----

Considerando a fundamentação da proposta inicial, e a avaliação feita nesta reunião, o Senhor Presidente Miguel Rasquinho, propõe a criação de um lugar da carreira especial de fiscalização no Mapa de Pessoal, a prever para o ano de 2026. -----

**VOTAÇÃO** - Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, e irá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº. 51** – Tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 04 de fevereiro de 2026, a proposta de atribuição de suplemento de penosidade e

insalubridade para o ano de 2026, foi a mesma enviada ao STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) para ser emitido parecer nos termos do artº 3, nº 4 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro.-----

O STAL vem, em resumo, concordar com a proposta da Câmara - “Relativamente à proposta de pagamento do SPI no nível alto aos trabalhadores das áreas de recolha de resíduos, higiene urbana, saneamento, cemitérios, asfaltamento de vias e canil, o STAL encontra-se em acordo com a mesma, considerando que o nível alto é o único adequado à realidade nas áreas de referência”. Mas entende que a proposta deve ser “alargada”, identificando “algumas profissões/funções” que considera deverem ser abrangidas (Cfr pontos 2, 3 e 5 do parecer).-----

Salvo melhor opinião, não tem razão o STAL no ponto que propõe o alargamento a outras profissões/funções. Desde logo porque a lei é taxativa e não meramente exemplificativa. É essa a forma como tem vindo a ser interpretado o texto legal, nomeadamente pela DGAL e DGAEP. Também o facto de o legislador, nas várias versões que este regime já teve, ter vindo a acrescentar tarefas/funções, reforça que a intenção foi apresentar um elenco taxativo e não aberto. -----

Por último, a lei refere expressamente que a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara tem que ter em conta a sua sustentabilidade financeira (artº 3, nº 1 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro). Ora a proposta apresentada teve em conta esse requisito fundamental. A proposta do STAL, a ter provimento, nomeadamente a ser estendida ao geral dos assistentes operacionais e a ser atribuído em igual nível em função das equipas e não em função de cada individuo, violaria largamente este requisito da sustentabilidade financeira. Foi de igual forma notificado o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, que até à presente data não se manifestou. -----

Propõe-se assim que seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal a proposta aprovada pela Câmara em 04 de fevereiro de 2026, a qual, reportará a 1 de janeiro nos termos do artº 3, nº 3 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro -----

**VOTAÇÃO** – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**3 - RETIFICAÇÃO - MAPA DE PESSOAL 2026 - UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 52** - Por lapso foi enviado para a reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de dezembro de 2025 e para devida aprovação em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 29 de dezembro do mesmo ano, na Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação, o mapa de pessoal para o ano de 2026, na Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área Funcional – Serviço Social, constam 4 lugares ocupados, de acordo com o documento (1) em anexo. Deveriam constar documento (2), Carreira/Categoria Técnico Superior – Área Funcional – Serviço Social 3 lugares ocupados mais 1 lugar ocupado da área funcional de Marketing. **Nota** – São o mesmo número de lugares ocupados, da Carreira/Categoria de Técnico Superior, no entanto é menos 1 lugar ocupado na área funcional de Serviço Social e mais 1 lugar na área funcional de Marketing. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao Mapa de Pessoal 2026, que irá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.** -----

Presente o resumo do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte seis o qual acusa um saldo de 628.000,57€ (seiscentos e vinte e oito mil e cinquenta e sete cêntimos) assim repartidos: 618.395,05€ (seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 9.605,52€ (nove mil seiscentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - 1ª. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 53** – Considerando: Abertura de rubrica orçamental da despesa para transferências correntes a efetuar ao Estado – Administração Central; Inclusão de dois novos projetos para aquisição de um veículo para transporte de mercadorias (3.500kg) e uma viatura pesada de mercadoria (camião). -----

**VOTAÇÃO** – Analisado o processo, a câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental e a 1ª. Revisão às GOP. Vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em 27 de fevereiro de 2026.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS**-----

**1 - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL RELATIVA À EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M.515 MONFORTE/ARRONCHES". -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 54** – Nos termos dos artigos 400º. e 401º. do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação vigente, foi elaborada a conta final relativa à empreitada de “Conservação e Beneficiação da E.M. 515 – Monforte / Arronches”, no valor de um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e dois euros, e quarenta e nove cêntimos (1 383 209,90€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**VOTAÇÃO** - Analisada a informação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a conta final relativa à obra acima referida. -----

**2 - ALTERAÇÃO DOS NÚMEROS DE POLÍCIA NA RUA DE OLIVENÇA EM ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 55** – Considerando o pedido do requerente que através do requerimento nº.290 de 09/01/2026, solicita à Câmara Municipal que seja emitida uma certidão de toponímia relativa ao prédio sito na Rua de Olivença nº.6, na freguesia de Assumar. Da análise técnica ao solicitado e de acordo com a informação do Gabinete Técnico, verifica-se não existir continuidade nos números de polícia da referida rua. Deste modo o Gabinete Técnico propõe renumerar os prédios que se encontram desfasados em relação aos restantes, constituindo uma mais valia para os habitantes da Rua de Olivença, pelo facto de existirem prédios que não estão numerados e por existirem números de polícia que se repetem. Analisada a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração dos números de polícia, conforme informação técnica anexa.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**1 - TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ANO 2026. - -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 56** – De acordo com a deliberação de Câmara, tomada no dia 3 de dezembro do pretérito, foi submetida à ERSAR, através do módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Saneamento (ERSAR), a proposta de aumento das tarifas em 1,5%. Nos termos do número 7, artigo 21º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Entidade Reguladora analisou e emitiu

parecer, datado de dia 22 de janeiro do corrente, relativamente às atualizações propostas pelo Município. Face às conclusões e recomendações da ERSAR, cumpre-me esclarecer os seguintes aspetos: O Município de Monforte, através do seu serviço de Ação Social e Habitação, elaborou e implementou o Regulamento do Cartão do Idoso e o Regulamento Municipal de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários. Os documentos preveem, para além de outros benefícios, descontos nos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos. Os consumidores abrangidos são pessoas singulares, ou seja, consumidores domésticos. Na fatura, para haver diferenciação dos outros utilizadores domésticos, são denominados como “Doméstico – Cartão do Idoso” e “Bombeiro Doméstico”, por forma a ser apurado tanto o valor que o cliente paga, como os custos que o Município terá de suportar pela diferença entre esse valor e o que deveria ser cobrado como doméstico. Atendendo a que todos os procedimentos para a atribuição dos benefícios, através de candidaturas apresentadas, tanto pelos idosos como por bombeiros voluntários, são efetuados pelo serviço de ação social, e não é um tarifário específico dos serviços urbanos, as tarifas e descontos aplicados não constam no documento com os valores das tarifas. O tarifário social para os consumidores não domésticos, é, maioritariamente, aplicado a IPSS, assegurando a Autarquia o financiamento do referido tarifário. Foi retirado dos serviços auxiliares as tarifas por “Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador”, tanto nos serviços de abastecimento de água como no de saneamento. Todos os contratos de gestão de resíduos urbanos existente estão associados a um contrato de abastecimento de água. Ainda não foi possível efetuar o levantamento e análise dos utilizadores do serviço, que residem em zonas rurais e que não têm disponível o serviço de abastecimento de água, e a quem não lhes é cobrado o serviço de recolha de resíduos. Relativamente ao apuramento do cálculo destas tarifas, a implementação de um sistema *PAYT/RAYT/SAYT* ou equivalente, seria o indicado, tendo em conta que a faturação com base no consumo médio de utilizadores com características similares, poderá não ser a metodologia mais adequada face à realidade do nosso território. Não obstante às necessidades legais de deixar de indexar ao consumo de água, a tarifa variável dos utilizadores não domésticos, do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos, continuamos com dificuldades na sua concretização, por escassez de recursos humanos, falta de *know how* e pelos avultados investimentos necessários

para implementar o referido sistema de faturação, bem como, as necessárias adaptações para a deposição e recolha dos resíduos. O Município continuará a encetar todos os esforços possíveis e disponíveis, para solucionar as várias situações assinaladas, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços, no mais curto de espaço de tempo possível. Propõe-se a aprovação do tarifário e sua aplicação a partir de dia 1 de março de 2026. -----

**VOTAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea e), n.º.1, artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água, Recolha de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2026. Vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em 27 de fevereiro de 2026, para conhecimento. -----

## **2 - FATURAÇÃO DE ÁGUA - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº. 57** – Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o n.º.1 do artigo 13.º do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para 2026, entre o Município de Monforte e o cliente 53 881. -----

## **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**-----

### **1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº. 58** – Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de carácter pontual, registado sob o n.º.1051 em 02/02/2026, a Sociedade Filarmónica Monfortense, vem solicitar apoio financeiro no valor de 500,00€, para fazer face às despesas com a realização do evento “Baile de Carnaval/Concurso de Máscaras” realizado no dia 16 de fevereiro/2026. -----

**VOTAÇÃO** - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no n.º.2 e 3 do art.º. 9.º do Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **500,00€**. Após a realização da atividade, a Sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

### **2 - RENOVAÇÃO CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 59** – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido identificado pelo processo N.º ST1/2023. -----

**3 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI). -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 60** - Após análise de 19 **requerimentos** para **renovação do CMI**, entrados no mês de janeiro e fevereiro de 2026 e efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, **a Comissão de Análise, apresenta a seguinte proposta de decisão: 1.º — Beneficiários** - Ponderados os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 3.º do regulamento, considerou-se que das **19 candidaturas apresentadas 18 reúnem as condições favoráveis para aprovação e 1 não reúne** os requisitos por rendimento per capita superior ao estipulado (85% do salário mínimo nacional), sendo assim os seguintes beneficiários: 6(2018) – 2; 6(2018) – 2; 8(2016); 25(2024); 27(2021) – 2; 27(2021) – 2; 24(2021); 3(2018) – 2; 3(2018) – 2; 10(2020); 1(2020); 31(2012) – 2; 31(2012) – 2; 31(2017); 2(2023) – 2(2023) – 2; 5(2024) – 2; 5(2024) – 2. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir os pedidos de renovação dos cartões municipais do idoso.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR-----**

**1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONFORTE / COMPOSIÇÃO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 61** - Para efeitos do previsto no artigo 58º do DL N.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações entretanto ocorridas, apresenta-se para deliberação de nomeação do Conselho Municipal de Educação a seguinte proposta de composição:

1 - Integram o conselho municipal de educação:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside; **Miguel Rasquinho**
- b) O presidente da assembleia municipal; **Joaquim Gabriel Martins**
- c) O vereador responsável pela educação; **Raquel Pereira**
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; **a indicar**
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação; **de acordo com a CIR-00017-FD (em anexo), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a representação passará a ser assegurada pelos representantes das CCDR.**

f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva; **Ana Paula Lameiro**

g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município; **António Parreira**

2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

a) Um representante das instituições de ensino superior público; **não aplicável**

b) Um representante das instituições de ensino superior privado; **não aplicável**

c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; **não aplicável**

d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; **Carlos Manuel Fernandes Pereira**

e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; **Anabela Traguil Durão**

f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; **Adriana Maria Bambulo Rosa**

g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; **não aplicável**

h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; **Sérgio Batista e Inês Lagem**

i) Um representante das associações de estudantes; **não aplicável**

j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação; **Anabela Janeco**

k) Um representante dos serviços públicos de saúde; **Sandra Ideias**

l) Um representante dos serviços da segurança social; **Vitória Céu Loureiro**

#### **Lérias**

m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; **Maria da Conceição Ferreira e Silva**

n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; **Dina Crespo**

o) Um representante das forças de segurança; **Carlos Ferreira**

p) Um representante do conselho municipal da juventude. **não aplicável**

3 - Os representantes a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino.

4 - Os representantes a que se refere a alínea f) do n.º 2 são eleitos pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o diretor.

5 - De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.

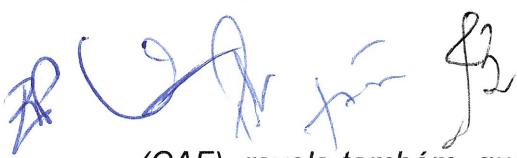
6 - Nas ausências e impedimentos do presidente da câmara municipal, o vereador responsável pela educação preside ao conselho municipal de educação.

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Monforte. De acordo com o artigo 57.º n.º 1 alínea d), do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia é eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, pelo que vai o documento ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar dia 27 de fevereiro do corrente ano.-----

## **2 - MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE MONFORTE.**-----

A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, apresentou uma informação elaborada pela Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar, Vera Pegacha, sobre a manutenção de Edifícios Escolares no Concelho: -----

*Tendo a Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 14.º n.º 1, e vista a pronúncia favorável do Ministério da Educação, deliberado, por maioria aprovar a Carta Educativa do Concelho de Monforte, a 27 de setembro de 2023 e, conforme previsto no artigo 32.º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no âmbito da crescente necessidade da manutenção dos edifícios escolares, importa referir os problemas verificados em cada uma das freguesias: **ASSUMAR - Jardim de Infância** - na sequência das infiltrações e necessidades de reparação identificadas, agravadas pelas condições meteorológicas, foi necessário proceder à mudança provisória para uma das salas do 1º Ciclo da Escola Básica, por questões de segurança. - **Escola Básica (1º Ciclo)** – o edifício apresenta necessidades de intervenção ao nível da reparação e remodelação, quer no interior, quer no exterior; - **Centro Cultural** – espaço onde funciona o refeitório, as atividades de animação e apoio à família (AAAF) e a componente de apoio à família*



(CAF), revela também, questões logísticas e de acessibilidade. Deste modo, destaco a ampliação prevista na Carta Educativa: **intervenção no recinto da Escola Básica do Assumar**, para acoplar a valência de Jardim de Infância e a sua requalificação, visando dotar o edifício de melhores condições de eficiência energética, funcionais e de acessibilidade (anexo A). **SANTO ALEIXO - Escola Básica de Santo Aleixo** - Manifesta-se necessário melhorar condições, quer a nível de edifício, quer de espaço exterior, conforme identificadas, na Carta Educativa, na **requalificação da construção existente (anexo A)**. **VAIAMONTE - Escola Básica de Vaiamonte** - Manifesta-se necessário melhorar condições, quer a nível de edifício, quer de espaço exterior, conforme identificadas, na Carta Educativa, na requalificação da construção existente (anexo A). - **Jardim de Infância de Vaiamonte** - Apesar deste edifício ser mais recente, há infiltrações no espaço do refeitório que têm vindo a agravar com a chuva intensa, tendo-se retirado equipamento elétrico para evitar danos maiores. **MONFORTE - Centro de Atividades de Apoio à Família (CAF, AAAF e Centro de Estudos)** - Na sequência da intervenção na Escola de Monforte (extinta enquanto estabelecimento de 1º ciclo), onde funcionam as atividades no âmbito da escola a tempo inteiro, no decorrer do seu funcionamento, revelam-se necessárias algumas intervenções, a nível de espaço exterior, nomeadamente, nos acessos aos WC e, a necessidade da criação de uma área de refeições, uma vez que, não foi salvaguardada. - **Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, Monforte (sede)** - Apesar deste edifício ser bastante recente, decorrente do normal funcionamento, têm sido realizadas intervenções de conservação, manutenção e reparações que se evidenciam necessárias, incluindo infiltrações que surgiram recentemente. -----

Mais informa que, algumas das situações já foram referenciadas no âmbito da Carta Educativa, aprovada a 27 de setembro de 2023. -----

O Senhor Presidente referiu que, por ser uma construção recente, salvo melhor opinião técnica, entende ser uma situação grave o que se regista no edifício sede, do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, Monforte. Refere ainda, que o documento, é para sinalizar e atualizar as diversas situações de como se encontra o parque escolar do Concelho, e que veio à reunião de Câmara, como informação e conhecimento de todos. Apesar de não ser do âmbito deste assunto, e o espaço não

ser propriedade da Autarquia, deixa uma nota de preocupação com o atual estado do edifício onde está o ginásio municipal. -----

O Senhor Vereador João Barradas, refere que em dias de chuva, o edifício sede do Agrupamento mais parece um mar de água, e que não se responsabiliza ninguém pela situação, dando o exemplo de uma obra antiga, o edifício da Biblioteca Municipal, que padece desde sempre de problemas. Em relação ao edifício sede do Agrupamento de Escolas, julga que deve estar abrangido pela garantia, não percebe o porquê da mesma ainda não ter sido acionada. Questiona também, se os dois técnicos superiores de Engenharia Civil, do quadro de pessoal do Município, têm dificuldade em acompanhar as necessidades. -----

O Vereador Fernando Saião, refere que o edifício sede do Agrupamento de Escolas, desde a entrega da obra que se verificam problemas. Em relação aos restantes edifícios escolares do concelho, as situações estão identificadas na já referida Carta Educativa. No caso do edifício do pré-escolar da freguesia de Assumar, existe a questão de propriedade do terreno onde foi construído, por não ser do Município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Havendo público, o Senhor Presidente questionou se queria tomar da palavra. ----

O Senhor Joaquim Manuel Gonçalves, de forma emocionada, justificando a mau estado do acesso à sua prosperidade, mais precisamente por alagamento provocado pelas intemperes, vem junto da Câmara, solicitar apoio para ter acesso, e assim cuidar dos seus ovinos. -----



O Senhor Presidente lembrou que numa tentativa de colaborar na solução do problema, a retroescavadora da Autarquia ficou atascada. Neste momento, é muito difícil tecnicamente chegar-se a todas as situações, a solução que anteriormente o proprietário sugeriu de se construir um pontão, é tecnicamente inviável. O Município está a tentar encontrar soluções, junto de empresas com capacidade técnica de recuperar alguns caminhos agrícolas que estão intransitáveis. -----

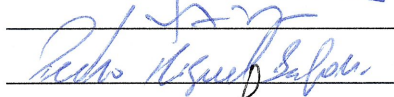
-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião era 12 horas. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de

lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

  
-----  


  
-----

  
-----

**O SECRETÁRIO**

  
-----